



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.084, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 037/03-CPPG, que aprova o I Curso de Especialização em Direito Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 09.09.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010165/2003, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 037/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "I Curso de Especialização em Direito Administrativo", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 30/10/2002 a 24/10/2003, de responsabilidade do Departamento de Direito do Estado, do Centro de Ciências Jurídicas, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Ana Maria Rodrigues Barata, e que tem como objetivo específico capacitar os alunos à solução de questões jurídicas que envolvam conhecimentos em todos os assuntos dos diversos ramos do Direito que atualmente integram o Direito Administrativo, dotando-os de *savoir-faire* para advogar interesses públicos da União, Estado e Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa